

DECRETO Nº 5103/85
de 27 de junho de 1985

REVOGADO PELO DECRETO Nº 5104/86

Dispõe sobre a alteração do arti-
go 2º do Decreto nº 4618/84.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do item V, do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 4º
da Lei nº 2252, de 21 de dezembro de 1979, e considerando o que consta do
Processo Administrativo nº 15458/85-6,

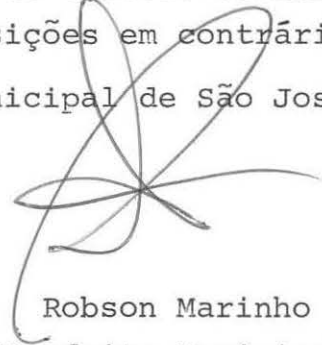
D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 4618/
84, de 12 de março de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A passagem a que se refere o ar-
tigo 1º, do Decreto nº 4618/84, de 12 de março de 1984, passa a vigorar
com o valor de Cr\$ 300 (trezentos cruzeiros), para um passeio de duas vol-
tas".

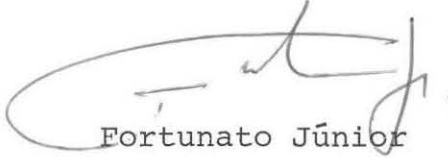
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de junho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do
mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos